



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 49-CS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício 2016 – PAINT/2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do Art. 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e considerando o disposto nos incisos II e XIII do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando ainda o inciso III do art. 35 do Regimento Geral do IFPB e conforme consta no Processo Nº 23381.004144.2016-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício de 2016 - PAINT/2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselho superior@ifpb.edu.br

## **ANEXO**

# **PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO IFPB PARA O EXERCÍCIO 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**ÍNDICE**

1. Apresentação.....	3
2. A Auditoria Interna .....	3
3. Metodologia para Elaboração do Planejamento .....	4
4. Ações de Auditoria a Serem Desenvolvidas .....	5
5. Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação Previstas para o Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna .....	7
6. Orçamento da Auditoria Interna.....	8
7. Composição da Equipe Técnica.....	8
8. Considerações Finais.....	9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

## **1. APRESENTAÇÃO**

Inicialmente mencionamos que, conforme determinava a IN 01/2007 da Controladoria Geral da União que normatizava, na época, os procedimentos para a elaboração do PAINT (Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna), a proposta do planejamento das ações para o exercício de 2016 foi encaminhada tempestivamente, em 31/10/2015, ao respectivo órgão de controle.

Ocorre que, em novembro de 2015, durante a realização do curso “Metodologia e Planejamento de Auditoria Baseada em Risco” ministrado por servidor do Tribunal de Contas da União à equipe da auditoria interna do IFPB e a alguns gestores do IFPB foi apresentada a importância da atuação na área finalística da entidade e de se construir o planejamento utilizando parâmetros baseados em risco, fato que, inclusive, se apresentava como uma nova tendência dos órgãos de controle e do TCU.

Ainda em 2015, entrou em vigor a Instrução Normativa nº 24/2015 da Controladoria Geral da União que passa a disciplinar a elaboração do PAINT. Baseado nesse novo normativo e nas orientações do TCU decidiu-se pela reformulação do planejamento para o ano seguinte.

O presente documento tem o objetivo de sistematizar as ações empreendidas pela Auditoria Interna do IFPB definindo a programação anual dos trabalhos a serem realizados.

A Auditoria Interna no acompanhamento das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades finalísticas e administrativas, tendo como finalidades básicas: fortalecer a Gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

As atividades serão realizadas segundo os princípios dos controles formais e técnicos, por processo de amostragem, com exceção daquelas em que, dada a sua complexidade, recomendem verificação global.

Destacamos que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprimido, em parte, ou elastado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, atendimento às demandas do TCU e Gerência Regional de Controle Interno e outros fatos não previstos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – [conselhosuperior@ifpb.edu.br](mailto:conselhosuperior@ifpb.edu.br)

## **2. A AUDITORIA INTERNA**

A Unidade é vinculada ao Conselho Superior do IFPB e atua em todos os campi e na Reitoria. A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Auditor Interno Geral é submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do Conselho Superior do IFPB e, posteriormente, à aprovação da Controladoria Geral da União.

A independência e a objetividade da Auditoria Interna estão demonstradas no Art 5º e capítulo IV do regimento interno da unidade, aprovado pela Resolução do CONSUPER nº 172/2014 disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/reitoria/auditoria-interna/regimento-da-auditoria-interna>.

A Auditoria Interna atua em todas as unidades do IFPB e é formada atualmente por 9 (nove) auditores.

O planejamento anual das ações é apresentado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e os resultados dos trabalhos apresentados no Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT) ambos submetidos ao Conselho Superior e encaminhados à CGU

Ao final das Auditorias, os relatórios contendo as recomendações são remetidos aos gestores para conhecimento e adoção das providências corretivas.

Periodicamente a Auditoria Interna realiza o monitoramento de suas recomendações, porém ainda sem a utilização de sistema informatizado. Por intermédio da emissão de Solicitação de Auditoria, os gestores responsáveis pela implementação das recomendações são provocados a se manifestarem sobre as providências adotadas. Essas providências são submetidas à análise da Auditoria Interna e apresentadas por meio de relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

### **3. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO**

A seguir apresentamos alguns fatores que influenciaram na elaboração do planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2016:

- Conhecimento da equipe sobre as matérias a serem auditadas;
- As informações disponibilizadas pelos gestores;
- Necessidade de atuação na área finalística conforme orientação do TCU;
- Inexistência de gerenciamento de riscos corporativos pelo IFPB;
- Período de abrangência do planejamento: de 16/05/2016 a 31/12/2016

Uma das primeiras ações realizadas para a elaboração desse trabalho foi a aplicação de um questionário aos gestores para que avaliassem o ambiente organizacional. Esse questionário, estruturado pelos cinco componentes apresentados pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), foi baseado no modelo aplicado pelo TCU.

O COSO é uma organização internacional dedicada a melhoria dos controles internos. Uma de suas principais obras é “Controle Interno – Estrutura Integrada” reconhecida como modelo para desenvolvimento, implementação e condução do controle interno, bem como a avaliação de sua eficácia. Esse modelo demonstra que o controle interno é formado por cinco componentes, quais sejam: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informações e comunicação e atividades de monitoramento. Essa estrutura vem sendo aplicada amplamente em todo o mundo inclusive no Brasil pela CGU e pelo TCU.

Pelas análises dos resultados do questionário foi possível verificar que os três componentes mais críticos foram: avaliação de risco, monitoramento e procedimentos. Esses dados serão utilizados como direcionamento para a elaboração dos programas de auditoria.

Posteriormente foram identificados os macroprocessos finalísticos passíveis de serem auditados os quais extraídos do Relatório de Gestão de 2015. Para priorizar esses macroprocessos utilizando parâmetros de risco, foram solicitadas, dos gestores responsáveis pelas áreas, algumas informações, tais como: o orçamento referente ao exercício de 2015, indicadores de desempenho desse mesmo período e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019. Como os indicadores de desempenho e o orçamento se relacionam com os macroprocessos de forma não específica, deu-se prioridade às informações extraídas do PDI, tomando as outras apenas de forma secundária.

Como estratégia para priorização do macroprocesso, foram considerados os riscos associados aos principais objetivos do IFPB apresentados no PDI considerando-se também as políticas e as estratégias constantes desse documento.

O resultado dessa análise demonstrou que o foco principal do IFPB é a priorização



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

das ações do macroprocesso de pesquisa. A seguir transcrevemos parte do referido documento que comprovam esse fato.

*“2.7. POLÍTICA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPB*

*(...)*

*Nessa ótica, os objetivos propostos para a efetiva implantação, consolidação e expansão da pesquisa científica e tecnológica, da inovação tecnológica e da Pós-Graduação no IFPB são:*

*(...)*

*Ter a pesquisa científica e tecnológica e a inovação tecnológica como elementos estratégicos para a melhoria qualitativa da instituição.”*

*“2.9. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS*

*As diretrizes estratégicas formam o segundo nível da Política de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, visando identificar as vias prioritárias para atingir os objetivos propostos. Elas partem da base construída anteriormente e orientam-se para proporcionar a institucionalidade necessária ao desenvolvimento dos eixos pesquisa científica e tecnológica, Inovação tecnológica e Pós-Graduação no IFPB.*

*As diretrizes estratégicas aqui propostas são as seguintes:*

*a. Ter a pesquisa, a pós-graduação e a inovação tecnológica como linha prioritária de ação do IFPB;”*

Em cumprimento ao inciso II do art. 7º do regimento da Auditoria Interna também será realizada uma ação voltada ao acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento.

Também para a escolha dessa ação foram considerados os riscos associados aos objetivos do PDI. Nesse sentido, em consulta à Lei Orçamentária de 2016 do IFPB visualizou-se a importância da ação 2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica pois além de estar relacionada ao macroprocesso de pesquisa, envolve diretamente os principais clientes de todos os macroprocessos finalísticos do IFPB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

#### 4. AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDAS

**Descrição da ação:** Elaboração do PAINT 2017

**Objetivo:** Apresentar os temas ou macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte

**Período de realização:** 01/09/2016 a 31/10/2016

**Total de Horas:** 636

**Descrição da ação:** Elaboração dos programas de auditoria para o exercício de 2016

**Objetivo:** formalizar os procedimentos a serem executados para atingir os objetivos determinados no plano anual.

**Período de realização:** 16/05/2016 a 15/07/2016

**Total de horas:** 2.402

**Descrição da ação:** Monitoramento das recomendações dos órgãos de controle

**Objetivo:** Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, CGU e pelo TCU

**Período de realização:** 01/10/2016 a 31/12/2016

**Total de horas:** 120

**Descrição das ações:** Reuniões e atividades não programadas

**Objetivo:** Promover a constante comunicação e troca de conhecimento entre os auditores e conhecimento das áreas auditadas quando da realização de reuniões com os gestores;

**Período de execução:** ao longo do exercício

**Total de horas:** 1.022

**Descrição da ação:** Capacitação

**Objetivo:** Participação em treinamentos de forma a adquirir/aprimorar os conhecimentos relacionados aos trabalhos a serem desenvolvidos

**Período de execução:** a definir

**Total de horas:** 288

**Descrição da ação:** Avaliação das ações da pós-graduação

**Objetivo:** Avaliar a regularidade das ações previstas para serem realizadas pelo IFPB pelo PDI 2015 – 2019 de modo a verificar o cumprimento da legislação e dos normativos vigentes acerca da execução, da formalização, prevenção de riscos, controle e fiscalização dos programas de pós-graduação.

**Período de execução:** 16/07/2016 a 31/12/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**Total de horas:** 1.443

**Descrição da ação:** Avaliação das ações da Inovação.

**Objetivo:** Avaliar a regularidade e cumprimento das ações previstas pelo PDI 2015 – 2019 do IFPB, de modo a verificar o cumprimento da legislação e normativos vigentes acerca da execução, formalização, prevenção de riscos, controle e fiscalização dos programas de inovação tecnológica.

**Período de Execução:** 16/07/2016 a 31/12/2016

**Total de horas:** 1.443

**Descrição da ação:** Avaliação das ações da pesquisa

**Objetivo:** Verificar se a Gestão das atividades dos Órgãos e Setores responsáveis pela área de Pesquisa, nos níveis estratégico, tático e operacional, está alinhada com o atendimento aos Objetivos, Estratégias, Ações e Metas previstos no PDI-IFPB para o respectivo Macroprocesso, focando no fortalecimento do Controle e na Gestão de Riscos.

**Período de execução:** 16/07/2016 a 31/12/2016

**Total de horas:** 1.443

**Descrição da ação:** Acompanhamento da execução da ação de assistência estudantil

**Objetivo:** Avaliar se a estrutura e os controles internos disponíveis são suficientes para garantir a eficiente execução das ações de Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do IFPB

**Período de execução:** 16/07/2016 a 31/12/2016

**Total de horas:** 1.443



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**5. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA**

<b>AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTA PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA</b>						
<b>HORAS PREVISAS</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	<b>AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO</b>
288	8	A definir	Semestralmente	Promover treinamento e a integração dos auditores internos do IFPB com os dos demais órgãos vinculados ao MEC	AUDITORIA INTERNA	Participação no Fórum Nacional dos Auditores Internos do MEC

**6. ORÇAMENTO DA AUDITORIA INTERNA**

Para viabilizar a atuação da auditoria interna estima-se um orçamento para exercício de 2016 de R\$ 31.000,00 conforme tabela que segue

<b>Valor</b>	<b>Descrição do Gasto</b>	<b>Natureza da Despesa</b>
14.500,00	Diárias	339014
9.200,00	Passagens aéreas	339033
7.300,00	Capacitação	339039
31.000,00	Total	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

## **7. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
Auditor	Alisson Câmara de Abreu
Auditor	Augusto Sérgio Dutra Sarmiento
Auditor	Erick Miranda da Silva
Auditor	Francimar Barbosa da Silva
Auditor	João Theodósio da Silva Coelho Neto
Auditor/Titular da Unidade	Kaliane Soares Coutinho
Auditor	Kléber Cordeiro Costa
Auditor	Marcos Ubiratan Pedrosa Calado
Auditor	Pedro Victor Santana Nicás de Albuquerque



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado das atividades de auditoria será levado ao Conselho Superior para conhecimento e aprovação.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise da CGU a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Ressalte-se que, os servidores listados a seguir que não tiveram suas assinaturas apostas neste relatório não estavam presentes, quando da geração deste documento, por motivo previsto legalmente. No entanto, atuaram efetivamente como membros da equipe responsável pela ação de controle.

Alisson Câmara de Abreu  
Albuquerque  
Auditor  
Matrícula 1841813

Pedro Victor Santana Niceas de  
Auditor  
Matrícula 2184336

Augusto Sérgio Dutra Sarmento  
Auditor  
Matrícula 1767984

Francimar Barbosa da Silva  
Auditor  
Matrícula 2098513

Kléber Cordeiro Costa  
Auditor  
Matrícula 2736382

Marcos Ubiratan Pedrosa Calado  
Auditor  
Matrícula 2578053

Erick Miranda da Silva  
Auditor  
Mat. 2184909

João Theodósio da Silva Coelho Neto  
Auditor  
Mat. 2185198

Kaliane Soares Coutinho  
Titular da Auditoria Interna Geral  
Mat. 2737393